



MUNICÍPIO DE CURVELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
Gerência de Apoio à Gestão

Memorando nº 19/2025/GAP/SMCDLT

Ao sr

Italo Augusto Oliveira Souza

Pregoeiro Municipal

Assunto: Análise de proposta e habilitação referente ao PGE 73/2024

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento ao item 9.3.1 – *Para fins de análise e aceitabilidade da proposta/habilitação apresentada pelo Licitante vencedor quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação do fiscal técnico, responsável pela requisição do objeto*, informamos que a proposta apresentada pela empresa SIMONE APARECIDA ESTEVÃO , referente ao Pregão Eletrônico 73/2024, está de acordo com o solicitado.

Em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso I - Capítulo I, c/c com seção I - Decreto 5.705/23, informamos o abaixo descrito:

Item 10 - sub item 10.1 – Documentação técnica:

**n) Licença de operação, expedida por órgão ambiental competente ou contrato com empresa devidamente licenciada, comprovando o tratamento e/ou disposição final dos resíduos; Resolução nº 5947/21;**

A empresa supracitada apresentou Licença Ambiental expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Termo de Compromisso para prestação de serviços especializados no recebimento de efluentes de fossas sépticas junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **Portanto, o documento está de acordo com o solicitado;**

**o) Licença para local, transportar, higienizar, armazenar e tratar agentes poluentes, bem como destinar os resíduos a uma estação de tratamento autorizada, Resolução nº 3056/2009**

A empresa supracitada apresentou Licença Ambiental expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável e Termo de Compromisso para prestação de serviços especializados no recebimento de efluentes de fossas sépticas junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Alvará Sanitário Prefeitura Municipal de Inimutaba nº 7/2024;

Portanto, o documento está de acordo com o solicitado;

**p) Comprovante de inscrição do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Resolução CONAMA nº 237/1997**

A empresa supracitada apresentou Comprovante de inscrição junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portanto, o documento está de acordo com o solicitado;**

**q) Certificado de Regularidade do CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, emitido pelo IBAMA, Resolução CONAMA nº 237/1997;**

A empresa supracitada apresentou Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA, sob os nºs:

7070501

7254602

**Portanto, o documento está de acordo com o solicitado;**

**r) Apresentar registro do veículo/equipamento autorizado para o transporte dos resíduos da empresa licitante ou de terceiros, na Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, conforme RESOLUÇÃO Nº5947/21.**

A empresa supracitada apresentou registro **052708377** junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes terrestres, com relação dos veículos/equipamentos cadastrados para o transporte dos resíduos. Portanto, o documento apresentado está de acordo com o solicitado.

Atenciosamente,

Alair de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Cultura,  
Desporto, Lazer e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Marques Teixeira, Gerente**, em 18/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal**, em 18/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033655** e o código CRC **FA4F0664**.